ARIO OFICIA DATA: 21/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO 14.768/2023

Cria a política municipal de estímulo ao uso de carro elétrico na administração pública municipal O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas contribuições legais e

Considerando a necessidade de estimular o uso de novas tecnologias mais sustentáveis;

Considerando o primado da proteção integral ao meio ambiente;

Considerando o princípio da eficiência, que deve nortear as acões do Poder Público;

Art. 1º- Nos contratos administrativos celebrados pela administração pública municipal, direta ou indireta, nos quais houver previsão de uso de veículos, deverá ser utilizado, prioritariamente, carros elétricos, movidos exclusivamente por motor à bateria, devendo tal previsão estar contidas nos Editais celebrados e nos estudos técnicos relacionados a contratação.

§1º O disposto no caput aplica-se às contratações cujos editais sejam celebrados após a publicação deste Decreto. §2º A disposição contida no caput poderá ser excepcionada, justificadamente, dentre outros, quando não houver veículo elétrico com as características necessárias para o tipo de uso, bem como quando não for recomendável tal tipo de uso por razões técnicas ou logísticas.

Art. 2º- A administração pública municipal poderá tomar medidas de apoios necessárias para prover infraestrutura de recarga para os carros elétricos, podendo ainda eleger locais para instalação de pontos de recarga para estimular o uso dos veículos elétricos, levando em consideração as normas técnicas vigentes.

Art. 3º- Os órgãos públicos, na medida de suas competências, adotarão medidas para incentivo ao uso de veículos elétricos, tais como divulgação de pontos de recarga, criação de vagas de estacionamento preferenciais.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Coordenadoria de Juventude
PORTARIA SEMUG/CPPJ N° 01/2023- Art.1° Designar os Servidores: Alessandra Mendes Santos - Matrícula n° 2329373, em substituição ao servidor Diego Rodrigues Caldas - Matrícula nº 1243106020, servidora Jéssica Pereira Barbosa - Matrícula nº 12454880, em substituição ao servidor Luiz Felippe Ourives Belmont - Matrícula nº 12433540, servidora Juliana Pereira de Aguiar - Matrícula: 1246202-0, em substituição à servidora Hannah Pinheiro Godeiro Fernandes Oliveira - Matrícula nº 12443060, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 01/2019/SEMPAS, para gestão de atividades de cunho esportivo recreativo e pedagógico na modalidade de futebol Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMUG/CPPJ N° 02/2023- 2° Designar o servidor Lucas Santos Oliveira, matrícula n° 12463850, em substituição ao servidor Robson José Filho Guimarães Filho, matrícula n° 12428870, para gestor do Termo de Colaboração N° 01/2019/SEMPAS, para gestão de atividades de cunho esportivo, recreativo e pedagógico na modalidade futebol.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. n. 621/2023- Prorroga, não excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de março de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 3253/2020 – Processo n. 020/4074/2022.

PORT. n. 625/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de março de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.

PORT. n. 624/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de março de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005449/2020.

PORT. n. 623/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de março de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.

PORT. n. 622/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de março de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

Despacho do Secretário

Processo 20/337/2023– abono permanência - indeferido Processo nº9900012421/23- Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

Prorrogação de Posse- 9900012141, 10757, 12715, 10974/2023- Deferido Alteração de nome- 9900011861/2023- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N. º 007/2023- Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a

legislação em vigor, RESOLVE:

Alterar, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros: Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand; Coordenadora Técnica: Erika Brum Palma Pereira;

Subcoordenador de Obras: Hernande Gomes Flores Filho;

Coordenador Administrativo/Financeiro: Thiago Lessa Neves; Especialista em Infraestrutura Sênior: Mariana Vaz de Souza;

Especialista Social Sênior: Rita Therezinha dos Santos Motta; Especialista Social Pleno: Cláudia Tavares Camargo; Especialista em Aquisições e Finanças: Vanessa Araujo Salles;

Especialista Jurídico: Ruthnea Costa da Silva Ribeiro

Assessora Técnica Social: Martha Cecília Alves Martins; Assessora Técnica Administrativa: Patrícia da Silva Sousa Guedes

Assessor Técnico Administrativo: Brenno Soares Leal

Assessora Técnica de Infraestrutura: Ana Paula Ribeiro Alves

PORTARIA SMO N.º 008/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,
RESOLVE:Art. 1º - Designar os servidores Erika Brum Palma - Matrícula nº 42838, Felippe Pereira Roberto Rangel – Matrícula nº 12434730 e
Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 003/2021, a contar de 20 de março de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Vanessa Araujo Salles, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista em Aquisições e Finanças, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000479/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMO N. º 009/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Erika Brum Palma - Matrícula nº 42838, Felippe Pereira Roberto Rangel – Matrícula nº 12434730 e Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato SMO/UGP/BID nº 001/2022, a contar do dia 20 de março de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e CLÁUDIA TAVARES CAMARGO, com a finalidade de prestar serviços, por tempo determinado, de apoio na área social, de Reassentamento e Regularização Fundiária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói-PRODUIS, Processo Administrativo nº 750/005091/2021.

RIO OFIC DATA: 21/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA № 006/2023- O Secretario de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais Considerando os estudos técnicos da Fiscalização de Sistema Viário e da Subsecretaria de Mobilidade

Art. 1º- Alterar o itinerário bem como o quadro de horário, da linha 03 da consorciada Transportes Peixoto LTDA - Consorcio Transnit conforme tabela

Art.2º- O horário e o itinerário serão executados todo dia 29 de cada mês, conforme Anexo I.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Itinerário Linha 03 Bairro de Fátima x Centro:

lda

- Avenida Ernani Amaral Peixoto,
- Av. Visconde Do Rio Branco (Sentido Canto Do Rio)
 Rua Da Conceição,
- Rua Dr. Celestino,
- Av. Marquês Do Paraná,Rua Miguel de Frias,
- Rua Gavião Peixoto,
- Rua Alvares de Azevedo,
 Av. Roberto Silveira,
- Av. Marquês do Paraná
- Rua Prof. Rubens Braga,
- Rua Andrade Pinto,
- Rua Raul Pompéia (Ponto Final-Igreja).

Volta

- Igreia Rua Raul Pompéia
- Rua Desembargador Athayde Parreiras
- Av. Marquês do ParanáAvenida Ernani do Amaral Peixoto.

Intervalos de frequência dias úteis

Centro x Bairro de Fátima - ida	Bairro de Fátima x Centro - volta	
Saída	Saída	
7:00	9:20	
11:00	13:20	
18:00	20:20	
Intervalos de frequência Sábados e Domingos		

Centro x Bairro de Fátima - ida	Bairro de Fátima x Centro - volta
Saída	Saída
7:00	9:20
11:00	13:20
16:00	18:20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, por Pregão Presencial sob nº 003/2023, relativo Cessão Onerosa de Espaço Físico para instalação e manutenção de máquina do tipo vending machine para o fornecimento automático de peças para bicicletas e totem de autorreparo de bicicletas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, adjudicando a cessão onerosa de espaço físico à empresa CONECTIVA CONSULTORIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO EIRELI - ME - CNPJ nº 14.775.560/0001-22, para o único item com o maior lance de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. EXTRATO Nº 012/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante HANS MUSODI MBADU, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 14/02/2023 e término em 13/08/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.574,80 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023.

EXTRATO Nº 013/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 05 ao Convênio nº 01/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual no Plano de Trabalho do projeto FEC nº 4427 do Convênio nº 01/2020; **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Plano de Trabalho do projeto FEC no 4427 do Convenio no 01/2020 por mais 6 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** art. 65, inciso II, e seu § 20, inciso II, da Lei no 8.666, de 1993, processo administrativo 190/000294/2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 363/2023- Dispensar, a contar de 01/03/2023, TIAGO CRESPO PAULA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde.

Description de Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 364/2023- Dispensar, a contar de 01/03/2023, JOAO VITOR DA SILVA ARAUJO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 365/2023- Atribuir, a contar de 01/03/2023, a RODRIGO SILVA SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Tiago Crespo Paula

PORTARIA FMS/FGA № 366/2023- Atribuir, a contar de 01/03/2023, a TIAGO CRESPO PAULA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na

função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de João Vitor da Silva Araujo.

PORTARIA FMS/FGA Nº 367/2023- Dispensar, a contar de 01/03/2023, PATRICIA CORDEIRO DE CASTRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Regional do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência

FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Regional do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 368/2023- Atribuir, a contar de 01/03/2023, a MONIQUE SABRINA DA SILVA FREITAS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Regional do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Patrícia Cordeiro de Castro.

PORTARIA FMS/FGA Nº 369/2023- Designar, a contar de 25/02/2023, VERA LUCIA DE ABREU, matrícula FMS 437.597, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu "Assistente Social Maria Aparecida Costa", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos da titular.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2022

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDACÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2022, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.ri.qov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas

RIO OFICI DATA: 21/03/2023



ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

		CANDIDATOS	
Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
02742	SIMONE MARÇAL BRASIL DOS PASSOS	Assistente Social	FALTOU
03081	LÍGIA DE OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro Geral	FALTOU
01385	MARIA DO CARMO GONÇALVES AROUCA	Nutricionista	FINAL DE FILA
01564	FABRINE COBUCCI DE SOUZA	Enfermeiro Obstetra	FALTOU
02607	DIANA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeiro Obstetra	FALTOU
02781	GABRIELA BRITO DE TOLEDO ROCHA	Médico Pediatra	FALTOU
03305	MARIANA SALGADO MARCHON JULIANO	Médico Pediatra	FINAL DE FILA
03198	MAYSA SILVA TEIXEIRA	Médico Pediatra	FINAL DE FILA
02952	MÖNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	FALTOU
01377	MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	Médico Anestesista	FALTOU
01351	ROSE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Médico Anestesista	FALTOU
02075	TÁSSIA ALESSÁNDRA BARBOZA DA SILVA	Médico Anestesista	FALTOU
01820	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	Médico Obstetra	FALTOU
00555	ANA MARIA TABET DE ALMEIDA	Médico Obstetra	FALTOU
02378	KELLY DA CONCEIÇÃO GAUDARD	Técnico de Enfermagem	FALTOU
00938	ERIKA BASTOS SALOMÃO	Técnico de Enfermagem	FALTOU
00313	FERNANDA LOCATELLI DE LIMA	Técnico de Enfermagem	FALTOU
02099	VANIA MARIA NASCIMENTO FERREIRA GOMES	Técnico de Enfermagem	FALTOU
02353	JANICE DE SOUZA NUNES	Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
01914	CLAUDIA MARIA AUGUSTINHO	Técnico de Enfermagem	FALTOU
02591	MURYEL SILVA DE AZEREDO	Técnico de Enfermagem	FALTOU
02960	LEA BEZERRA DE SA	Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
00238	AGATHA VIANNA RAMOS	Técnico de Enfermagem	DESISTIU
02467	MAYARA KRETTLY NERY	Técnico de Enfermagem	DESISTIU
02842	MARTHA DOS SANTOS FALQUETO	Recepcionista	FALTOU
00056	DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	Assistente Administrativo	FALTOU
02848	DENISE CARVALHO DA SILVA	Assistente Administrativo	FALTOU
	COORDENADOR	IA DE DECLIDEGE HUMANO	

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Refeição - (Deferido)

200001755/2023- DEUCILÉA PEREIRA SILVA MARQUES Licença Especial - Deferidas

200/6241/2016- JACQUELINE APARECIDA BAUER OLIVEIRA

200/2794/2013- LUIZ OCTÁVIO BASTOS DE MELLO AFFONSO 200/2185/2007- PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES

Cancelamento de Licença Especial - Deferida

200/6557/2013 - MARIA DE LOURDES DA SILVA CHIDIDI ERRATA № 02 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA № 01/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente errata da publicação ocorrida em 18 de março de 2023 às fls. 07 do Diário Oficial do Município de Niterói, nos seguintes termos: Onde se lê Chamamento Público nº 01/2023. Leia-se: Seleção Pública nº 01/2023.

Onde se lê Seleção Pública nº 04/2022. Leia-se: Seleção Pública nº 01/2023.

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária na data acima supracitada, permanecendo inalterados os dias e horários.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF №. 010/2023
A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de

fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.131/2022, contrato nº 030/2022, cujo prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, na forma do Termo de Referência: Fiscais do Contrato:

Sophia Rosa Benedito - Gerente de Ensino e Produção do Conhecimento - Matrícula: 1088-0

Gabrielle Regine Passos de Almeida - Supervisora - Matrícula: 1080-4

Suplente:

Amanda Silva Pinto Rodrigues Paes - Analista Administrativo - Matrícula 2237-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF 011/2023

A Diretora Substituta de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo pelo Decreto n.º 14.107/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Retificar a designação dos empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000032/2021, contrato nº 16/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Sede Administrativa da FeSaúde: Fiscais do Contrato:

Everson dos Santos Ramos de Sousa- Assistente de Suporte de Infraestrutura - Matrícula: 1115-0. Wagner Ferreira Machado - Supervisor de Informática - Matrícula: 1024-3

Vanessa Maia – Assistente Técnico – Matrícula: 1017-7

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria DAF 24/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF 012/2023

A Diretora Substituta de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e

Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Retificar a designação dos empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000261/2022, contrato nº 47/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte para atender as necessidades de toda a Rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde:: Fiscais do Contrato:

Everson dos Santos Ramos de Sousa - Assistente de Suporte de Infraestrutura - Matrícula: 1115-0.

Wagner Ferreira Machado - Supervisor de Informática - Matrícula: 1024-3

RIO OFICIA DATA: 21/03/2023



Suplente:

Vanessa Maia – Assistente Técnico – Matrícula: 1017-7.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria DAF 40/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 024/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear **Tamiris Rejane Moreira Freitas** ao cargo de Gerente N I, a contar de 17 de março de 2023.

PORTARIA 025/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar **Bruna Marins Vidal** do cargo de Assistente N III, a contar de 06 de março de 2023.

PORTARIA 026/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear Bruna Marins Vidal ao cargo de Assistente N I, a contar de 07 de marco de 2023.

PORTARIA 029/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear Orlando da Silva Pavan Junior ao cargo de Diretor, a contar de 16 de março de 2023.

PORTARIA DG № 27/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023- Designa membros para compor a Comissão de Ética e Integridade no âmbito da Fundação Estatal de Saúde- FeSaúde.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições e competências no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e na forma do artigo 14, Do Decreto Municipal nº. 14.107/2021.

Considerando que a ética e a integridade são elementos indispensáveis a qualquer ato da gestão da FeSaúde;

Considerando que a conduta dos empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da FeSaúde deverá ser pautada sempre conforme a moralidade administrativa e a ética; RESOLVE:

Att 10- Designar abaixo os novos membros para constituírem a Comissão de Ética e Integridade da FeSaúde:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
TITULARES		
Gisella Maria Quaresma Leitão	Gerência de Controle Interno, Riscos e Compliance	1971-2
Maria Helena Morais Silva	Analista Administrativo	1126-6
Felipe Fontes Escarlate	Analista Administrativo	1121-5
Rosimar De Oliveira Costa	Assessora DAS	1200-9
Ana Paula Alves Gregório	Analista Administrativo	1089-8
SUPLENTES		
Mariana Inácio Porfirio Silva	Assessor da Diretoria Geral	1091-0
Amanda Silva Pinto Rodrigues Paes	Analista Administrativo	2237-3
Cássio Luís Pasini do Couto	Analista Administrativo	2156-3
Indira Gandhi Santana Souza	Assistente Administrativo	2008-7
Angélica Pereira Lemos	Analista Administrativo	1127-4

Art. 2º- Um dos membros da Comissão de Ética e Integridade será responsável por secretariar os atos, provendo apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições, sendo tal ação designada no ato de instituição da apuração. **Art. 3º-** Essa Portaria revoga a Portaria DG Nº 133/2022, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente PORTARIA FME Nº 128/2023

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Nazareth Cruz Machado – Matrícula nº 224.853-2 da E.M. Adelino Magalhães. (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso

destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Patrícia Fernanda Zayat da Silva - Matrícula nº 233.542-0 da E.M. Adelino Magalhães. (Unidade Requisitante); Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 129/2023

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Marise Marcio de Pinho -** Matrícula nº 11233334 da E.M. Altivo César. **(Unidade Requisitante)**;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA FME Nº 130/2023

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Marizete Faustino da Cunha Batista - Matrículas nºs 112326197 e 112379333 da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina. (Unidade Requisitante):

Gilvana Fialho Pessoa - Matrículas nºs 112347714 e 112378808 da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina. (Unidade Requisitante)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTÁRIA FME Nº 139/2023

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RIO OFICI DATA: 21/03/2023



RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Gisela Paula Faitanin Boechat – Matrícula nº 112358323 da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina (Unidade Requisitante);

Flávia Nascimento de Aguiar - Matrícula nº 112369437 da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina (Detentora de Verba);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso

destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Flávia Nascimento de Aguiar - Matrícula nº 112369437 da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina (Unidade Requisitante);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da UMEI Áurea Trindade Pimentel de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na UMEI Prof^a. Áurea Trindade Pimentel de Menezes, situada na Rua Rubem Assis Bonfim, 39 – Serra Grande - Niterói, no dia 29 de março de 2023, às 14h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Abertura do ano letivo e apresentação do Rol de materiais, Bens e / ou Serviços Prioritários para o Exercício de 2023, referente ao PDDE Básico:
- Apresentação do Plano de Aplicação Financeira PAF para o exercício de 2023, referente ao PDDE Qualidade Educação Conectada;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA № 051/2023- O cargo de Diretor de Unidades e Centros Culturais passa a denominar-se cargo de Coordenador de Comunicação. PORTARIA Nº 053/2023- Considera nomeado, a partir da data de 18/03/2023, Lisandro Amaral Violante para o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Daniela Magalhães Moraschini.

PORTARIÁ № 055/2023- O cargo de Diretor de Comunicação passa a denominar-se cargo de Coordenador de Equipamentos Culturais.

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2023
Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente CRISTIANA DA SILVA SOUZA TEIXEIRA (estagiário (a) / estudante) e da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN nº 220/000347/2022; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 114/2023, data: 06/03/2023, no valor de : R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do termo: 07/03/2023; registrado no livro nº 09, fls. 3V, termo registrado sob o nº 006/2023.

TORNA SEM EFEITO

Torno sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, nº 010/2023 e nº 011/2023 publicado em 15 de março de 2023.

Torno insubsistente a publicação do dia 18 de março de 2023 da Portaria nº 054/2023.

CORRIGENDA

No Ato do Presidente – Corrigendas – Portarias nº 043/2023, nº 045/2023, nº 047/2023 e nº 052/2023, publicado em 18 de março de 2023, onde se lê: "a contar de 18/03/2023", leia-se "a contar de 01/03/2023".

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO ADIAMENTO SINE DIE DA LICITAÇÃO 01/2023

A Niterói, Transporte e Trânsito S/A, através do seu Presidente, torna público o ADIAMÉNTO (SINE DIE) da licitação nº 01/2023, processo administrativo nº. 530004212/2021 que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto básico detalhado em telecomunicação e engenharia civil para expansão do cabeamento da rede óptica da NITTRANS, com objetivo de atender às necessidades de conectividade aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói – PMN" que seria realizado no dia 03/04/2023 devido a necessidade de retificações em virtude de impugnação ao Edital.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

PROCESSO Nº 310/006894/2022 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000148/2023 – DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000199/2023 – DEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente **PUBLICAÇÃO** AVISO DO PREGÃO № 09/2023 PROCESSO ELETRÔNICO № 9900010732/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de ELEVADOR MONTA CARGA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de abril de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 238/2023 – Dispensar a contar de 21/03/2023, MARA ESTELA RIBEIRO DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 239/2023 - Designar a contar de 21/03/2023, ROBERTO BEJAMN DA CONCEIÇÃO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Mara Estela Ribeiro da Silva.

PORT. №. 240/2023 - Dispensar a contar de 21/03/2023, FABIENE CORDEIRO DA COSTA RIBEIRO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PORT. Nº. 241/2023 - Designar a contar de 21/03/2023, THIAGO ALEXANDRE RAPOSO DE MAIRO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Fabiene Cordeiro da Costa Ribeiro.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 164/2022, firmado com a Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO BAIRRO RIO DO OURO", nesta cidade a partir de 22/12/2022, por motivos administrativos. Proc. nº. 510000336/2021. Presidente da **EMUSA**

*OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/12/2022

ORDEM DE REINÍCIO





Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 164/2022, firmado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO RIO DO OURO" a partir de 08/03/2023 com término previsto para 06/06/2023. Proc. nº. 510000336/2021. Presidente da EMUSA.

ACEITE PROVISÓRIO
Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA ESTRADA FREI ORLANDO, NA ALTURA DO Nº 173, NO BAIRRO DE JACARÉ - NITERÓI/RJ" referente ao (CONTRATO Nº. 146/2022 - Processo nº. 510000666/2020), em nome da Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 073/2022 – Processo Administrativo nº. 500000272/2019, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 384.793,14 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,0399%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023 Proc. 040001325/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e melhorias do parque de iluminação publica do município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de abril de 2023 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 17 de marco de 2023.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2023; PARTES: EMUSA e OPERADORA VIVA TURISMO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para serviço de emissão de passagem aérea (transporte de pessoal). O serviço compreende cotação, reserva, emissão marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhete de passagem aérea nacional e internacional (tarifa administrativa e empresa agenciadora).

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato 1% de desconto e limite no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses.; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.122.0145.4191; ND: 3.3.90.39.00, FT: 704, Empenho: 51/2023; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 95/2022; DATA DO CONTRATO: 15/03/2023; Processo № 510003152/2022; Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de março de 2023.